



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 35  
CPE

**LOCATRAN LOCAÇÕES E TRANS. AMAZONIA**  
**LTDA-EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PA TP Nº 006/2015**  
**ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO Á HABILITAÇÃO**

**Data de recebimento / abertura de propostas: 03/06/2015 Hora: 09:00 h.**  
**Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Centro – SALINÓPOLIS - PA**

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 316  
CPL

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188  
Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

**TP 006/2015**

### ENVELOPE 01

**ABRO**, nesta data, o volume dos autos da TP 006/2015, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NOS BAIRROS GUARANI E JOÃO PAULO II, ZONA URBANA DE SALINÓPOLIS/PA.

Se inicia nesta folha  , e finaliza no termo de

encerramento, à folha  .

BELÉM / PA, 02 de Junho de 2015.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.

CNPJ: 11.645.573/0001-68

LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA-EPP

CPF: 174.855.502-25

*[Handwritten signatures and initials]*



A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: TP N° 006/2015

### CARTA DA LICITANTE - HABILITAÇÃO

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara:**

- a) Estamos ciente das condições da licitação, e assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Declaramos que a qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) que seu responsável técnico visitou o local das obras em licitação;
- g) que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- h) Que caso vencedora do certame, cumpriremos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Belém-PA 02 de Junho de 2015. LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda

CNPJ: 11.645.575/0001-88



*Rinaldo Pacheco da Silva*

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**

RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA

CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.

Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2366423 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/90

NOME RAIMUNDO PINHO DA SILVA

FILIAÇÃO EURICO PEREIRA DA SILVA  
EURIDICE PINHO DA SILVA

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 19/09/1942

DOC ORIGEM CERT. CAS. -1 DIST BELEM PA N: 27079 L: 328 F: 11V

CPF 002200272-34

BELEM PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
Atende via por té-la conferido com o original.

JUN. 2015

ALEYSON S. LOPES  
Evidente Autorizado  
Até com o selo de segurança

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
ALEYSON S. LOPES  
Evidente Autorizado  
Até com o selo de segurança  
006 772 179

CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
Atende via por té-la conferido com o original.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
ALEYSON S. LOPES  
Evidente Autorizado  
Até com o selo de segurança

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signatures and initials]*

parado

03

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Conselho Federal de Administração  
 Conselho Regional de Administração

Registro: **CRA-PA N° 02683** Data de Registro: **10/10/1989** 2° VIA

Nome: **ADM: RINALDO PACHECO DA SILVA**

Assinatura do Registrado: *Rinaldo Pacheco*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 206/73

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Nacionalidade: **RIO DE JANEIRO/RJ** Data de Nascimento: **10/11/1965**

CPF: **169.652** Orgão Expedidor: **SEGUP/PA** Expedição do ato: **16/04/1984** CPF: **174.855.502-25**

Nome: **RAIMUNDO PINHO DA SILVA**  
**EDINA PACHECO DA SILVA**

Matrícula: **F.COM** Registro MEC Nº: **4112**

Habilitação profissional de **ADMINISTRADOR**, habilitado na forma do alínea **a** da Art. 8º da Lei nº 4.749 de 09/09/1965.

Local e Data de Expedição: **Belém-PA, 15/02/2011**

Adm. José Celso Santos Lima  
 Presidente do CRA

**CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticar esta via por tê-la conferido com o original.

**02 JUN 2015**

**GLEYSON S. LOPES**  
 Escrevente Autorizado

006.272.184

**CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticar esta via por tê-la conferido com o original.

**03 MAIO 2012**

**RAIMUNDO H. A. C. JÚNIOR**  
 Escrevente Autorizado

Válido somente com o selo de segurança

*[Handwritten signatures and initials]*

*banda*

*04*



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: LIMITADA DENOMINADA  
LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA.**

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 331  
CPE

Pelo presente Instrumento contratual, as partes a seguir nomeadas e qualificadas a saber: **RINALDO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, carioca, casado, (comunhão parcial de bens), nascido em 10/11/1965, empresário, residente na Rua Ó de Almeida, nº. 659, térreo, bairro Reduto, CEP. 66017-050, Belém – Pará, portador da Cédula de Identidade nº. 2683 CRA PA/AP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 174.855.502-25 e **RAIMUNDO PINHO DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado, (Regime de comunhão Universal de Bens), nascido em 19/09/1942, empresário, residente na Rua Ó de Almeida, nº. 659, térreo, bairro Reduto, CEP. 66017-050, Belém – Pará, portador da Cédula de Identidade nº. 2366423 SSP/PA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 002.200.272-34, resolvem constituir a sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada mediante e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA**, e terá sua sede na TV. Frutuoso Guimarães, nº.397 sala 202, bairro Comércio, CEP. 66019-040, Belém – Pará.

**Cláusula segunda:** O capital Social será de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato composto em bens conforme discriminação:

- 1 - CARREGADEIRA: Marca CASE, MODELO: W208 Ano 1999, Valor: R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais);
- 2 - CAVALO MECANICO: MARCA VOLKSWAGEM, MODELO: TITAN 18-310, Ano 2005, Valor: R\$125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais);
- 3 - Balsa CONSTRUÍDA EM AÇO NAVAL DENOMINADA MAISA – TPB 150 TONS, Valor: R\$85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais);
- 4 - SEMI-REBOQUE TANQUE – KRONE – 3 eixos 6x5000L Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**DISCRIMINAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

Sócios Quotistas	QTD. Quotas	Valor R\$	Partic. %
Rinaldo Pacheco da Silva	360.000	360.000,00	90%
Raimundo Pinho da Silva	40.000	40.000,00	10%
Totalizando	400.000	400.000,00	100%

**Cláusula terceira:** O objetivo social da sociedade será o Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locações de Caminhões e ônibus sem condutor, motocicletas, reboques e semirreboques; Locações de embarcações sem tripulação exceto para fins recreativos; Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, Interestadual e internacional, exceto travessia; Transporte rodoviário



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA.**

de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos e Locação de mão-de-obra temporária.

**Cláusula quarta:** O prazo de duração é indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITAIPAVA  
Fls. 322  
C/C

**Cláusula quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/ 2002)

**Cláusula sétima:** A administração da sociedade caberá ao sócio **RINALDO PACHECO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula décima primeira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*[Handwritten signatures and initials]*  
Rinaldo  
M  
06

## INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Cláusula décima terceira:** O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. – (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula décima quarta:** Fica eleito o foro da comarca de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias (Três) vias de igual teor e forma as quais serão assinadas por todos os sócios juntamente com duas testemunhas.

Belém – Pará, 15 Janeiro de 2010.

*Raimundo Pinho da Silva*  
RAIMUNDO PINHO DA SILVA  
CPF(MF) 002.200.272-34

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
RINALDO PACHECO DA SILVA  
CPF(MF) 174.855.502-25

Visto:

*Gleyson S. Lopes*  
GLEYSON S. LOPES  
Escrivente Autorizado  
somente com o selo de segurança

Testemunhas:

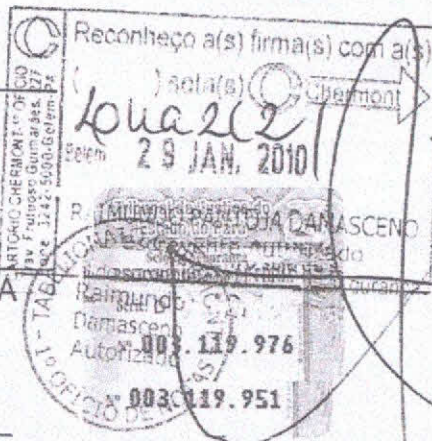
*Teodora Avelar Monteiro*  
Teodora Avelar Monteiro  
CPF(MF) 479.724.162-49  
R.G. 1824767 P.C.PA

*Angela Maria da Silva Oliveira*  
Angela Maria da Silva Oliveira  
CPF(MF) 122.230.342-68  
R.G. 2290236 P.C. PA.

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2010 165722  
SOB Nº: 15201120413  
Protocolo: 10/007915-6, DE 01/02/2010

LOCATRAM - LOCAÇÕES E  
TRANSPORTES AMAZÔNIA  
LTDA

*Getulio Villas Moreira*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



*Handwritten signatures and initials.*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA", COMO SEGUE ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular o Sr. RINALDO PACHECO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10.11.1965, Carteira de Identidade nº 2683 CRA/AP e CPF nº 174.855.502-25, residente e domiciliado sito à Rua Ó de Almeida, nº 659 Térreo, bairro do Reduto, Cep. 66.017-050, em Belém do Pará, RAIMUNDO PINHO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em: 19.09.1942, Carteira de Identidade nº 2366423 SSP/PA e CPF nº 002.200.272-34, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Ó de Almeida, nº 659, bairro do Reduto, Cep. 66.017-050, em Belém do Pará, únicos sócios componentes da Sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA", com CNPJ (MF) nº 11.645.575/0001-88, estabelecida nesta cidade sito à Tv. Frutuoso Guimarães, nº 397, Sala 202, Bairro do Comércio, no município de Belém, Estado do Pará, Cep. 66.019-040, com seu contrato devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201120413, datado de 05.03.2010, RESOLVEM alterar a Sociedade o que fazem, agora, da seguinte maneira:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL:** a empresa resolve alterar seu Objetivo Social para: "ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E ÔNIBUS SEM CONDUTOR, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES; LOCAÇÕES DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS".

**CLAUSULA SEGUNDA:** As Cláusulas do Contrato de Constituição que não foram modificadas por força do presente instrumento continuam em pleno vigor.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os casos omissos ou dúvidas que surgirem serão dirimidas na forma de legislação aplicável, ficando eleito o fórum da cidade de Belém do Pará.

CONTINUAÇÃO...

*Baricob*  
*M*  
*08*

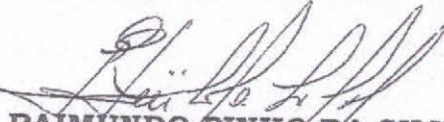


**CONTINUAÇÃO...**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento da alteração da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada em (03) três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas que também assinam, autorizando seu Registro na Junta Comercial de Belém.

Belém (Pa), 22 de Janeiro de 2013.

  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
CPF(MF) Nº 174.855.502-25

  
**RAIMUNDO PINHO DA SILVA**  
CPF(MF) Nº 002.200.272-34



**TESTEMUNHAS:**

  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
RG 1812169 SEGUP/PA

  
**DULCIVAL BRONIL DOS SANTOS**  
RG nº 1687613 2ª VIA SEGUP/PA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA", COMO SEGUE ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular o Sr. **RINALDO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10.11.1965, Carteira de Identidade nº 2683 CRA/AP e CPF nº 174.855.502-25, residente e domiciliado sito à Rua Ó de Almeida, nº 659 Térreo, bairro do Reduto, Cep. 66.017-050, em Belém do Pará, **RAIMUNDO PINHO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em: 19.09.1942, Carteira de Identidade nº 2366423 SSP/PA e CPF nº 002.200.272-34, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Ó de Almeida, nº 659, bairro do Reduto, Cep. 66.017-050, em Belém do Pará, únicos sócios componentes da Sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA**", com CNPJ (MF) nº 11.645.575/0001-88, estabelecida nesta cidade sito à Trav. Frutuoso Guimarães, nº 397, Sala 202, Bairro do Comércio, no município de Belém, Estado do Pará, Cep. 66.019-040, com seu contrato devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201120413, datado de 05.03.2010, **RESOLVEM** alterar a Sociedade o que fazem, agora, da seguinte maneira:

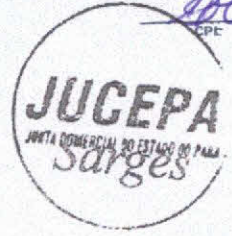
**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL:** a empresa resolve alterar seu Objetivo Social para: "**ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E ÔNIBUS SEM CONDUTOR, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES; LOCAÇÕES DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ANDAIMES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.**"

**CLAUSULA SEGUNDA:** As Cláusulas do Contrato de Constituição que não foram modificadas por força do presente instrumento continuam em pleno vigor.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os casos omissos ou dúvidas que surgirem serão dirimidas na forma de legislação aplicável ficando eleito o fórum da cidade de Belém do Pará.

Cartório Chermont - Belém  
Autentico esta via por tê-la conferido com o original no Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Belém 02 JUN. 2011  
SILVIO GLEYSO S. LOPES  
Escrevente Autorizado  
CPF nº 006.272.175

*Handwritten signatures and initials:*  
Rinaldo Pacheco da Silva  
Raimundo Pinho da Silva  
Silvio Gleyston S. Lopes  
Other illegible initials and marks.



CONTINUAÇÃO...

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento da alteração da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada em (03) três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas que também assinam, autorizando seu Registro na Junta Comercial de Belém.

Belém (Pa), 22 de abril de 2013.

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
CPF(MF) Nº 174.855.502-25

*Raimundo Pinho da Silva*  
**RAIMUNDO PINHO DA SILVA**  
CPF(MF) Nº 002.200.272-34



TESTEMUNHAS:

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
RG 1812169 SEGUP/PA

*Dulcival Bronil dos Santos*  
**DULCIVAL BRONIL DOS SANTOS**  
RG nº 1687613 2ª VIA SEGUP/PA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and the name 'Sarges' at the bottom.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA EPP", CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

**RINALDO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2683 CRA PA/AP, e CPF (MF): 174.855.502-25, residente e domiciliado sito à Rua Ó de Almeida, nº 659, (térreo) Bairro Reduto, CEP. 66.017-050, no município de Belém, no Estado do Pará e **RAIMUNDO PINHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade RG: nº 2366423 SSP/PA e do CPF (MF): 002.200.272--34, residente e domiciliado sito à Rua Ó de Almeida, nº 659 (Térreo), Bairro Reduto, CEP. 66.017-050, no município de Belém, no Estado do Pará. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda. que gira nesta praça sob a denominação social de "LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA EPP", Situada na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 397, Sala 202, Bairro: Comércio, CEP: 66.019-040, no município de Belém, Estado do Pará, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - (JUCEPA) sob o nº de NIRE 15201120413 e devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.645.575/0001-88, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar seu Contrato Social, como alterado fica sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Altera-se neste ato O capital social já totalmente integralizado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o presente aumento integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, que fica distribuído pelos sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
RINALDO PACHECO DA SILVA	900.000	900.000,00
RAIMUNDO PINHO DA SILVA	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CLÁUSULA 2ª** - Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Contrato Social.

**CARTÓRIO CHERMONT - 19º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Tribunal do Estado do Pará  
 Autenticado nesta via por se tratar de cópia com o original.  
 Seio de Segurança  
 02 JUN. 2015  
 006.272.194  
**SILVIO GLEYSON S. LOPES**  
 Escrevente Autorizado  
 Válido somente com o selo de segurança

**CARTÓRIO CHERMONT - 19º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Tribunal do Estado do Pará  
 Autenticado nesta via por se tratar de cópia com o original.  
 Seio de Segurança  
 07 JAN. 2015  
 006.272.194  
**SILVIO GLEYSON S. LOPES**  
 Escrevente Autorizado  
 Válido somente com o selo de segurança

*[Handwritten signatures and scribbles over the stamps]*

*luciano*

*12*

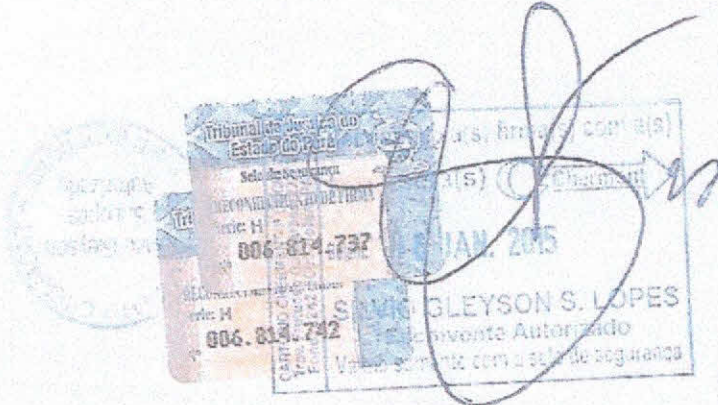


E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir e assina-rem o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

Belém, (PA), 01 de dezembro de 2014.

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
RINALDO PACHECO DA SILVA

*Raimundo Pinho da Silva*  
RAIMUNDO PINHO DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2015 SOB Nº. 20000417662  
Protocolo: 15/000553-9, DE 07/01/2015

Empresa: 15 2 0112041 3  
LOCATRAM - LOCAÇÕES E  
TRANSPORTES AMARÔNIA LTDA EPP

*Lucia de Carvalho*

LUZIA DE CARVALHO  
SECRETÁRIA GERAL



*Carvalho*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA EPP", CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

**RINALDO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2683 CRA-AP, e CPF (MF): 174.855.502-25, residente e domiciliado sito à Rua Ô de Almeida, nº 659, (térreo) Bairro Reduto, CEP. 66.017-050, no município de Belém, no Estado do Pará e **RAIMUNDO PINHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade RG: nº 2366423 SSP/PA e do CPF (MF): 002.200.272--34, residente e domiciliado sito à Rua Ô de Almeida, nº 659, Bairro Reduto, CEP. 66.017-050, no município de Belém, no Estado do Pará. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda. que gira nesta praça sob a denominação social de **"LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA EPP"**, Situada na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 397, Sala 202, Bairro: Comercio, CEP: 66.019-040, no município de Belém, Estado do Pará, com contrato social de constituição arquivado na **Junta Comercial do Estado do Pará - (JUCEPA)** sob o nº de **NIRE 15201120413** e devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o n.º 11.645.575/0001-88**, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar seu Contrato Social, como alterado fica sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – O sócio **RAIMUNDO PINHO DA SILVA**, já devidamente qualificado acima que cede e transfere neste ato e ocasião, por doação a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) cotas, com valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o sócio, **RINALDO PACHECO DA SILVA**, devidamente qualificado acima depois da transferência de quotas os sócios resolvem aumentar o capital social conforme clausula segunda:

**CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Altera-se neste ato O capital social já totalmente integralizado de **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais), para **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais) divididos em 3.0000.000 (três milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o presente aumento integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, que fica distribuído pelos sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
<b>RINALDO PACHECO DA SILVA</b>	2.955.000	2.955.000,00	98,50
<b>RAIMUNDO PINHO DA SILVA</b>	45.000	45.000,00	01,50
<b>TOTAL</b>	3.000.000	3.000.000,00	100.00

**CLÁUSULA 3ª** – Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Contrato Social.

**CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO**  
**— AUTENTICAÇÃO —**  
 Autentico esta via por tê-la conferido com o original.  
 Belém: **02 JUN. 2015**  
**SILVIO GLEYSON S. LOPES**  
 Escrevente Autorizado  
 Válido somente com o selo de segurança

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
 Selo de Segurança  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Série: H  
 005.670.485

**CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO**  
**— AUTENTICAÇÃO —**  
 Autentico esta via por tê-la conferido com o original.  
**30 MAR. 2015**  
**GLEYSON S. LOPES**  
 Escrevente Autorizado  
 Válido somente com o selo de segurança

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem e assinarem o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.



Belém, (PA), 13 de fevereiro de 2015.

*Rinaldo Pacheco da Silva*

**RINALDO PACHECO DA SILVA**

*Raimundo Pinho da Silva*

**RAIMUNDO PINHO DA SILVA**



*Lucia de Carvalho de Silva*  
*Rinaldo Pacheco da Silva*  
*Raimundo Pinho da Silva*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/03/2015 SOB Nº: 20000426983  
Protocolo 15/009429-9 DE 18/03/2015

Empresa: 15 2 0112041 3  
LUCIA DE CARVALHO  
TRANSF. MERC. ARAUCÁRIA LTDA - EPP

*Carvalho*

LUCIA DE CARVALHO  
SECRETARIA GERAL



**SILVIO GLEZ**  
Escrevente Autorizado  
Válido somente com o selo de segurança

*Carvalho*

*[Handwritten signature]*



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15201120413	11.645.575/0001-88	05/03/2010	05/03/2010
Endereço: TV. FRUTUOSO GUIMARÃES, 397, SALA 202, COMÉRCIO, BELÉM, PA - CEP: 66019-040			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E ÔNIBUS SEM CONDUTOR, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES; LOCAÇÕES DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRAOLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ANDAIMES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)		Empresa de pequeno porte	
Capital integralizado: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)			
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO PINHO DA SILVA 002.200.272-34	45.000,00	SOCIO	
RINALDO PACHECO DA SILVA 174.855.502-25	2.955.000,00	SOCIO	
RINALDO PACHECO DA SILVA 174.855.502-25		ADMINISTRADOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
Data	Número	REGISTRO ATIVO	
20/3/2015	20000426983	Status SEM STATUS	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA ([www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br)) e clique em validar certidão.  
Código de Validação:

BELÉM 24 de Março de 2015

protocolo: 159509904



CONTROLE: 36.979.813.125.06 CPF SOLICITANTE: 330.318.002-49 NIRE: 15201120413 Emitida: 24/03/2015 11:22:52 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

página: 1/2

16



Certificamos que:

ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS

nome empresarial: LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA


NIRE: 15 2 0112041 3

CNPJ: 11.645.575/0001-88


Arquivamentos Posteriores

evento	número	data	descrição
090	15201120413	05/03/2010	CONTRATO
021	20000336412	24/01/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20000347487	25/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

observação:

CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDOR  MARIO ROCA.

BELÉM - PA, 07 de maio de 2014

  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



14/035669-0

JUCEA





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/03/2010</b>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.645.575/0001-88</b> MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL <b>LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. - EPP</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOCATRAM LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</b> <b>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
LOGRADOURO <b>TV FRUTUOSO GUIMARAES</b>		NÚMERO <b>397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 202</b>	
CEP <b>66.019-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMERCIO</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>conama@veloxmail.com.br</b>		TELEFONE <b>(91) 3230-0471 / (91) 4006-7300</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/05/2015 às 17:32:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*Jarab*

*18*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2015

Inscrição Mobiliária: 186.182-7  
Data de Validade: 10/04/2016  
No. Guá: 21.1.004449-1

Nome e ou Razão Social: LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.

Endereço: TRAVESSA FRUTUOSO GUMARAES 000397 SALA-202  
Bairro: CAMPINA - D.FISCAL BELEM  
CEP: 66019040

CPF/MF: 11.645.575/0001-88  
Data de Início da Atividade: 22/01/2010

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAMES LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL. PORTE RODOVIA DE PRODUTOS PERECIOSO OBRAS DE ALVENARIA OB

Quê Door: NAO  
Identificação: \*  
Mural: \*\*  
Moslâins: \*  
Horário Especial: \*\*\*

ARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO -  
Este documento é válido somente com o original.  
02 JUN. 2015  
VIO GLEYSON S. LOPES  
Escrivente Autorizado  
Válido somente com o selo de segurança

Belém - PA, 13 de ABRIL de 2015

Sau Jui Kluck  
TERESA LUSA HARTRES COELHO CATWO ROSA  
Secretária Municipal de Finanças

Handwritten signature: Nádia do Socorro G. Jorge

NÃO PODE SER COPIADO O ORIGINAL  
Dúvidas do Presente: entre Taboas e Colinas

Handwritten signature and scribble

Handwritten note: Saudo

Handwritten mark



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.297.667-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 11.645.575/0001-88	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201120413
NOME EMPRESARIAL LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LOCATRAM LTDA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO TRV FRUTUOSO GUIMARAES, 397 COMERCIO SALA 202		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/03/2010	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 05/05/2015 às 19:29:07 pelo Portal de Serviços da SEFA

banido

M

20

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. - EPP**  
CNPJ: **11.645.575/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:32:01 do dia 13/02/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/08/2015.

Código de controle da certidão: **B149.870B.B92A.98CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

parab







## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.**Inscrição Estadual:** 15.297.667-1**CNPJ:** 11.645.575/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:42:32 do dia 10/05/2015**Válida até:** 06/11/2015**Número da Certidão:** 702015080163821-7**Código de Controle de Autenticidade:** 75AE341A.84A3CBCE.1A7EF83C.BC705711**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

barib

22

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.**Inscrição Estadual:** 15.297.667-1**CNPJ:** 11.645.575/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:42:32 do dia 10/05/2015**Válida até:** 06/11/2015**Número da Certidão:** 702015080163822-5**Código de Controle de Autenticidade:** E7A7A19D.B6FCB9AD.E86CBFEF.0CBACAF5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

M

Vando

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 074695/119/2015

Contribuinte: LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA  
CPF/CNPJ: 11.645.575/0001-88  
Inscrição Mobiliária: 186182-7  
Inscrição: 002/34883/41/32/0018/000/000-75 (CEDIDO)  
Endereço: TRAVESSA FRUTUOSO GUIMARAES , 397 SALA-202

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 07:16 horas, do dia 17/04/2015 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : IIOX.LDSQ.3ELS.MKJ9.WEOU

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

*(Handwritten signatures and initials)*

*bando*

IMPRIMIR

VOLTAR

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fis. 341  
CPE



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11645575/0001-88  
**Razão Social:** LOCATRAM E TRANSP AMAZONIA LTDA  
**Endereço:** TV FRUTUOSO GUIMARAES 397 / COMERCIO / BELEM / PA /  
66019-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2015 a 20/06/2015

**Certificação Número:** 2015052205554887385615

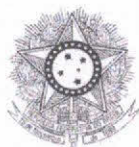
Informação obtida em 01/06/2015, às 11:19:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

M

fund

111



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.645.575/0001-88

Certidão nº: 98543903/2015

Expedição: 07/05/2015, às 10:01:08

Validade: 02/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.645.575/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE




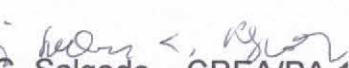
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP – CNPJ: nº. 11.645.575/0001-88, com sede TV Frutuoso Guimarães 397, sala 202, Comercio Belém-PA, caso seja vencedora da TP 006/2015, INDICA os responsáveis técnicos que exercerão diretamente as atividades nos serviços ora licitados.

Responsável	Atividade
  Ivan Eloi Souza Satana – CREA/PA 4572 D.	ADMINISTRAÇÃO/ EXECUÇÃO.
  Luiz Guilherme C. Salgado – CREA/PA 12703.D.	FUNDAÇÕES/EXECUÇÃO.

Por ser expressão da Verdade, firmamos a presente Declaração.

Belém-PA 02 de Junho de 2015.



LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA-EPP  
CPF: 174.855.502-25

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E**  
**QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Nº 95918/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Data de Emissão: 30/03/2015

Validade: 31/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÍPOLIS

Fis. 345  
 E.P.C.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

**Interessado(a)**

Profissional: IVAN ELOI SOUZA SANTANA

Registro: 150139366-9

Endereço: Travessa VILETA 193 PASS VILETA, S/N, MARCO, Belém, PA, 66093400

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 10/09/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA, COM EXCEÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM CONHECIMENTOS DE ESTRUTURAS ESPECIAIS

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA

Registro: 000000518-9

Data Início: 26/03/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: ENGELOC - CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Registro: 000011024-8

Data Início: 09/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E  
QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Nº 95368/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Data de Emissão: 24/03/2015

Validade: 31/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO IPÓCATA

Fis. 346

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ GUILHERME CORDEIRO SALGADO

Registro: 150341715-8

Endereço: Passagem União, 250, FERNANDO GUILHON E CARIPUNAS, Cremação, Belém, PA, 66045550

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 05/06/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP

Registro: 000000105-8

Data Início: 19/02/2015

Data Fim: 16/01/2017

Data Fim de Contrato: 16/01/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Fls. 347  
CPE

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0797/DEOP/2004  
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**VINCULADA A A.R.T. N.º 246971 de 05/10/2004**

NOME DO RESP. TÁC./SERVIÇO	: IVAN ELOI SOUZA SANTANA
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 4572 D PA Expedido em: 10/09/1981
ATRIBUIÇÃO	: ARTs. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA, COM EXCEÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM CONHECIMENTOS DE ESTRUTURAS ESPECIAIS *****
NOME DA EMPRESA	: CONSTRUTORA LORENZONI - COMÉRCIO, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 4400 EM PA Expedido em: 10/09/1998
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: BAIRRO MUTIRÃO - ALTAMIRA - PARÁ *****
<p>❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART n.º 173057 de 17/07/2002 bem como o respectivo atestado através da ART n.º 246971 de 05/10/2004, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado <b>somente na área de Engenharia Civil</b>. *****</p>	
<p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 8389/2004 DE 05/10/2004 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.</p>	

Belém, 6 de outubro de 2004.

*Adnilson Igor Martins da Silva*  
Chefe do SEART



**VISTO:**

*Eng.º Civil Valmar Antunes Anibal*  
Assessor Técnico CREA-PA  
Portaria n.º 010 de 07 JAN. 2003

(DS)

*farob*

*[Handwritten mark]*



Estado do Pará  
Município de Altamira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins que a empresa **CONSTRUTORA LORENZONI COMÉRCIO PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.600.407/0001-85, com sede neste município de Altamira à Rua Intendente Floriano nº 2337, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil senhor **IVAN ELOI SOUZA SANTANA**, registrado no CREA sob nº 4572D/PA, executou para essa Prefeitura, nesse município, serviços de engenharia viária, Terraplenagem, Pavimentação, e Drenagem demonstrando excelente capacidade técnica, idoneidade e cumpridor dos prazos estabelecidos para entrega dos serviços, conforme Contrato nº 051/02 SEMOB/ATM, com registro no CREA/PA sob a ART nº 173057, conforme quantitativos a seguir discriminados:

**OBJETO DO CONTRATO:** *Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Públicas.*

**LOCAL:** Av. Costa Nunes, Rua Gari Van Steiner, Rua Napoleão Almeida, Rua Alvaro Aciole e Rua Pe. Guilherme Kee no Bairro Mutirão

**SERVICOS EXECUTADOS:**

- 1 - Escarificação e Nivelamento do Greide Natural para receber a base (e=15cm)
  - 1.813,19 m³
- 2 - Escavação carga e transporte, regularização e compactação de aterro.
  - 1.813,19 m³
- 3 - Escavação carga e transporte de primeira categoria para base -- DMT = 20 Km.
  - 1.813,19 m³
- 4 - Execução de base regularizada granulometricamente.
  - 1.813,19 m³
- 5 - Imprimação.
  - 12.087,91 m²
- 6 - Pintura de Ligação.
  - 12.087,91 m²
- 7 - Usinagem.
  - 695,06 Ton.
- 8 - Execução e Revestimento em C.B.U.Q.
  - 695,06 Ton.
- 9 - Transporte do C.B.U.Q.
  - 6.257,70 TxKm

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
ALTAMIRA - PARÁ

Reconheço Verdadeira a assinatura meu  
de Domingos Juvenil filho de Carlos  
Juventino com a data de  
Altamira - (PA) 05 de Outubro de 2004  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdad



Altamira(PA), 05 de Janeiro de 2.004

**CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta via por tê-la conferido com o original.  
02 JUN. 2005  
**SILVIO GLEYSON S. LOPES**  
Escrivente Autorizado  
Válido somente com o selo de segurança

Tribunal do Juízo do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Módulo H  
006.271.511

Engº Domingos Juvenil  
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0798/DEOP/2004**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

VINCULADA A A.R.T. N.º 246972 de 05/10/2004

NOME DO RESP. TÈC.P/SERVIÇO	: IVAN ELOI SOUZA SANTANA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 4572 D PA Expedido em: 10/09/1981
ATRIBUIÇÃO	: ARTs. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA, COM EXCEÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM CONHECIMENTOS DE ESTRUTURAS ESPECIAIS *****
NOME DA EMPRESA	: CONSTRUTORA LORENZONI - COMERCIO, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 4400 EM PA Expedido em: 10/09/1998
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: ZONA URBANA - ALTAMIRA - PARÁ *****

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART n.º 149638 de 29/11/2001 bem como o respectivo atestado através da ART n.º 246972 de 05/10/2004, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.** \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 8390/2004 DE 05/10/2004 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 6 de outubro de 2004.

*Adnilson Igor Martins da Silva*  
Chefe do SEART

**VISTO:**  
*Valmar Antunes Anibal*

Eng.º Civil Valmar Antunes Anibal  
Assessor Técnico CREA-PA  
Portaria n.º 010 de 07 JAN 2003

(DS)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Selo de Segurança  
AUTENTICACÃO  
Série: H  
006.271.506

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1º OFÍCIO**  
AUTENTICACÃO -  
Esta via por tê-la conferido com o original.  
02 JUN. 2005  
SILVIO GLEYSON S. LOPES  
Escrevente Autorizado  
Válido somente com o selo de segurança



Estado do Pará  
Município de Altamira  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO DE INFRA-ESTRUTURA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins que a empresa **CONSTRUTORA LORENZONI COMÉRCIO PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ nº **02.600.407/0001-85**, com sede neste município de Altamira à Rua Intendente Floriano nº 2337, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil senhor **IVAN ELOI SOUZA SANTANA**, registrado no CREA sob nº 4572D/Pa, executou para essa Prefeitura, nesse município, serviços de engenharia Viária, Terraplenagem, Pavimentação, e Drenagem demonstrando excelente capacidade técnica, idoneidade e cumpridor dos prazos estabelecidos para entrega dos serviços, conforme Contrato nº 004/00 SEMOB/ATM, com registro no CREA/PA sob a ART nº 149638, conforme quantitativos a seguir discriminados:

**OBJETO DO CONTRATO:** Executou Levantamento Topográfico, Serviços Preliminares Drenagem, Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Públicas.

**LOCAL:** Via Oeste e Rua Acesso II, entre Av. Perimetral e Rua Dragão do Mar e Av. Tancredo Neves e Rua Pe. Antônio.

**SERVICIOS EXECUTADOS:**

- 1 - Levantamento Topográficos.
  - 34.612,00 m<sup>2</sup>
- 2 - Drenagem / Guias e Sargetas Pré-moldadas
  - 8.142,00 ml
- 3 - Execução de base regularizada e compactação de aterro.
  - 34.612,00 m<sup>2</sup>
- 4 - Escavação carga e transporte de primeira categoria para base - DMT = 05 Km.
  - 5.191,80 m<sup>3</sup>
- 5 - Execução de base regularizada granulometricamente.
  - 34.612,00 m<sup>2</sup>
- 6 - Imprimação.
  - 34.612,00 m<sup>2</sup>
- 7 - Pintura de Ligação.
  - 34.612,00 m<sup>2</sup>
- 8 - Usinagem.
  - 2.388,22 Ton.
- 9 - Execução e Revestimento em C.B.U.Q.
  - 2.388,22 Ton.
- 9 - Transporte do C.B.U.Q.
  - 16.717,59 TxKm
- 10 - Sinalização Horizontal.
  - 25.270,00m<sup>2</sup>

ARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 esta via por te-la conferido com o original.  
 02 JUN. 2005  
 SILVIO GLEYSON S. LOPES  
 Escrevente Autorizado  
 Válido somente com o selo de segurança

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 ALTAMIRA - PARA  
 Reconheço Verdadeira a assinatura ímpia de  
 Domingos Juvenil Nunes de Sousa  
 autenticada com a rubrica "Reco"  
 Altamira - (PA) 05 de Janeiro de 2005  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade

*proferência Matheus*

**RECO** Altamira(PA), 20 de Janeiro de 2.003

*[Handwritten signature]*  
 Engº Domingos Juvenil  
 Prefeito Municipal

M

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0798/DEOP/2004**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

VINCULADA A A.R.T. N.º 246972 de 05/10/2004

NOME DO RESP. TÈC.P/SERVIÇO	: IVAN ELOI SOUZA SANTANA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL. *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 4572 D PA Expedido em: 10/09/1981
ATRIBUIÇÃO	: ARTs. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA, COM EXCEÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM CONHECIMENTOS DE ESTRUTURAS ESPECIAIS *****
NOME DA EMPRESA	: CONSTRUTORA LORENZONI - COMÉRCIO, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 4400 EM PA Expedido em: 10/09/1998
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: ZONA URBANA - ALTAMIRA - PARÁ *****
❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART n.º 149638 de 29/11/2001 bem como o respectivo atestado através da ART n.º 246972 de 05/10/2004, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado <b>somente na área de Engenharia Civil.</b> *****	
CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 8390/2004 DE 05/10/2004 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.	

Belém, 6 de outubro de 2004.

**CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta via por tê-la conferido com o original.  
02 JUN. 2005  
ALEXSON S. LOPES  
Tribuna do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
006.271.531

*Adnilson Igor Martins da Silva*  
Chefe do SEART

**VISTO:**  
*[Handwritten signature]*

Eng.º Civil *Valmar Antunes Aniba*  
Assessor Técnico CREA-PA  
Portaria n.º 010 de 07 JAN. 2003

**CREA - PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Confere com o original apresentado.  
Em 02 / 02 / 05  
*Denise Gomes*  
AUX. TÉCNICO



Estado do Pará  
Município de Altamira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA**

**ATESTADO**

A Secretaria Municipal de Obras e Viação de Infra-Estrutura, Localizada na Av. Alacid Nunes s/n no município de Altamira-Pará, ATESTA para o devidos fins e efeitos que a empresa **CONSTRUTORA LORENZONI COMÉRCIO PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.600.407/0001-85, com sede neste município de Altamira à Rua Intendente Floriano nº 2305, executou para esta Prefeitura, nesse município, conforme Edital e Anexos do Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº 034/2003 - PMA, valor da Obra em R\$ 73.604,92 (setenta e três mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos), sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **IVAN ELOI SOUZA SANTANA**, CREA nº 4572-D, os serviços abaixo relacionados.

**OBJETO DO CONTRATO:** Executou serviços de Terraplenagem, empreitada global de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

**LOCAL:** Ruas Urbanas na Cidade de Altamira

**SERVICOS EXECUTADOS:**

- 1- Assentamento de Bueiros de BSTM revestimento epoxi
  - Quantidade 35,00 m
  - Diâmetro 2,00 m
- 2- Recomposição Mecânica de Aterro
  - 1.200,00 m<sup>3</sup>
- 3- Transporte Local em Basculante DMT 05 Km.
  - 6.000,00 m<sup>3</sup>



Atesto ainda que a referida obra foi concluída dentro do prazo e condições estabelecidas e por ser verdade digo e assino o presente

Altamira (PA), 14 de Agosto de 2003

M

Eng. DOMINGOS JUVENIL  
Prefeito Municipal



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
 ESTADO DO PARÁ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA, CONFORME A. R. T. Nº 243.484 DE 19/08/2004, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T. Nº 762, EXPEDIDA EM 19/08/2004.

BELEM (PA), 20/08/2004.

*Adilson L. Martins da Silva*  
 Adilson L. Martins da Silva  
 Chefe do Ofício

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo de Segurança  
 AUTENTICAÇÃO  
 SÉRIE H  
 Nº 006.271.521

STÓRIO CHERMONT  
 AUTENTICAÇÃO  
 Esta via por esta conferido com o original.  
 02 JUN. 2015  
 SILVIO GLEYSON S. LOPES  
 Escrevente Autorizado  
 Valido somente com o selo de segurança

*parado* *N* *ed* *rsy*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0760/DEOP/2004  
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

VINCULADA A A.R.T. N.º 243365 de 17/08/2004

NOME DO RESP. TÈC.P/SERVIÇO	IVAN ELOI SOUZA SANTANA	
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	4572 D PA	Expedido em: 10/09/1981
ATRIBUIÇÃO	ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA, COM EXCEÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM CONHECIMENTOS DE ESTRUTURAS ESPECIAIS *****	
NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA LORENZONI COMÉRCIO, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	4400 EM PA	Expedido em: 10/09/1998
NOME DO CONTRATANTE	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - 2ª UNIDADE / PARÁ *****	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	RODOVIA BR-230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM. SUB-TRECHO DIVISA TO/PA - MEDICILÂNDIA - PARÁ *****	

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART n.º 213915 de 17/08/2004 bem como o respectivo atestado através da ART n.º 243365 de 17/08/2004, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.** \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 7095/2004 DE 17/08/2004 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 18 de agosto de 2004.

*Adnilson Igor Martins da Silva*  
Chefe do Serviço

**CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFICINA**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta via por esta conferido com o original.  
Selo de Segurança  
**SILVIO GLEYSON S. LOPES**  
Escritor autorizado  
006.272.504  
Validamente com o selo de segurança

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA  
Confere como original do documento apresentado.  
Local: Belém, em 19/08/2004  
Carimbo e Assinatura  
Funcionário(a)  
*Valéria Ladeira*  
Ass. Técnica Administrativo  
Tel. 00517-3 CREA-PA

VISTO:

Eng.º Civil Valmar Antunes Anibal  
Assessor Técnico CREA-PA  
Portaria n.º 010 de 07 JAN 2003

(DS)

*Hand*  
*ds*  
38

ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada, que a firma PLANEL – CONSTRUTORA LORENZONI COMÉRCIO, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.407/0001-85, com sede a Rua Intendente Floriano nº 2305 – Altamira/PA, executou, sob a jurisdição da 2ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre – 2ª UNIT do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, os serviços Emergenciais de Recuperação Rodoviária na rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA – Divisa PA/AM, sub-trecho Divisa TO/PA – Medicilândia, segmento km 648,70/km 728,00 (lote 05), objeto do CONTRATO UT-02-0011/2003-00 C.EMP, tendo sido concluído, no período de 30/12/2003 a 26/06/2004 e com o valor contratual a Preços Iniciais de R\$ 2.874.362,36 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), os serviços e quantidades abaixo discriminados, os quais foram executados com boa qualidade e de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT e que correspondem a 99,61% (noventa virgula sessenta e um por cento) do total contratado:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID
Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores de diâmetro de até 0,15 m	634.400,000	m²
Recomposição do revestimento primário	92.420,000	m²
Forma formação da plataforma	214,000	ha
Recomposição mecanizada de aterro	27.199,000	m³
Regrua manual	55,510	ha
Transporte local basculante 5m³ em rodovia não pavimentada	859.006,049	tkm
Construção de pontes de madeira	100,000	m
Instalação e aplicação de ferragens	1.105,000	kg
	72,000	m²
	126,000	m
	108,000	m
	48,000	m
	50,000	m
	300,000	m
	1.055,700	m
	36,800	m

**CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta via por tê-la conferido com o original.  
02 JUN. 2004  
GLEYSON S. LOPES  
Estadante Autorizado  
Válido somente com o selo de segurança

**CARTÓRIO CONDURU**  
Confere com o Original.  
Autentico e dou fé.  
Belém, 10 AGO. 2004  
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA  
Confere com o original do documento apresentado.  
Local: Belém, em 19/08/2004

Belém, 05 de agosto de 2004

Engº Evangeliston Evencas de Andrade  
Coordenador 2ª UNIT/DNIT

**CARTÓRIO CONDURU**  
Reconheço por semelhança a(s)  
Firma(s) com a seta.  
Belém, 10 AGO. 2004  
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA  
Confere com o original do documento apresentado.  
Local: Belém, em 19/08/2004

Assinatura  
GLEYSON S. LOPES  
AUX. Téc. Administrativo  
Mat. 00517-3 CREA PA

Serviço Público Federal  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 Estado do Pará

**CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico esta via por tê-la conferido com o original  
 Estado do Pará  
 Belém 02 JUN. 2005  
 Selo de Segurança  
 Site: H  
**SILVIO GLEYSON S. LOPES**  
 Escrevente Autorizado  
 006.271.507  
 Valido somente com o selo de segurança

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 367/DEOP/2001**  
 VINCULADA A ART N.º 143020/A de 22.06.2001.

<b>NOME E TÍTULO DO RESP.TÉC.P/SERVIÇO</b> IVAN ELOI SOUZA SANTANA – ENGENHEIRO CIVIL	<b>N.º REG.E/OU VISTO CREA/PA</b> 4572 – D
<b>NOME DA EMPRESA</b> CONSTRUTORA LORENZONI – COM., PLANEJ. E REPRESENTAÇÃO LTDA.	<b>N.º REG.E/OU VISTO CREA/PA</b> 4400 – EM
<b>NOME DO CONTRATANTE</b> MARTOP – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM	<b>N.º REG. CREA/PA</b>

**LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 MUNICÍPIO DE PLACAS, ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
 Flc. 356  
 [Assinatura]

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Registro de Atestado de Conclusão de Obra, onde a MARTOP – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, atesta para os devidos fins que, a empresa CONSTRUTORA LORENZONI – COM., PLANEJ. E REPRESENTAÇÃO LTDA., através de seu responsável técnico em epígrafe, em conformidade com as atribuições do profissional na área de Engenharia Civil, executou os serviços de abertura, manutenção e conservação de estradas vicinais, localizados no P.A. MOJU I e II, com os seguintes serviços executados: estudo e levantamento do traçado: 128,00 km; implantação de ponto geodésico: 01 un; destocamento e limpeza da área; escavação mecanizada: 55.860,00 m³; recomposição do revestimento primário: 145.079,00 m³; reconformação da plataforma: 318,00 ha; transporte local do material em caminhão basculante: 1.004.073,00 T.Km; **assentamento BSTC de 0,40mØ c/cabeça: 303,00m; assentamento BSTC de 0,60mØ c/cabeça 240,00m; assentamento BSTC de 0,80mØ c/cabeça 284,00m; assentamento BSTC de 1,00mØ c/cabeça 223,00m;** construção de ponte de madeira de lei: 102,00m; construção de ponte de circunstância: 44,00m; sinalização horizontal: 360,00 m²; sinalização horizontal: 06,00 m²; poço de visita D=1500mm: 2,00 un. O referido atestado foi datado de 17 de novembro de 2000. \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DISCRIMINADO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 3894/01 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA.

Belém PA, 22 de junho de 2001.

[Assinatura]  
**João Flávio Martins Pinto**  
 Chefe do SEART



[Assinatura]  
**Roberto Carlos de Carvalho Santos**  
 Chefe do DEOP

Serviço Público Federal  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA/PA  
 Confere com o original do documento apresentado.  
 Local: Belém, em 19/06/2001

Carimbo e Assinatura  
 Funcionário(a)

[Assinatura]  
**Engenheiro Civil João de Oliveira Sobrinho**  
 Presidente em Exercício

# Consórcio TRANS-PARÁ



**Cartório do 1º Ofício de Altamira**  
 Tv. Agrário Cavalcanti, nº 317 - Centro  
 Altamira-PA Fone: (93) 3515-1052  
 Certificado que a presente Cópia contém com o Original  
 Altamira-PA de 10 de 2013  
 Valor recebido por Autenticação R\$ 3.600,00  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Mônica Ribeiro Gonçalves  
 Escrevente Autorizada



**ATESTADO**

Atestamos que, a firma **PLANEL - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.600.407/0001-85, com sede à Rua Intendente Floriano nº 2305 - Bairro Perpetuo Socorro, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, executou, através de seus responsáveis técnicos os Engenheiros **PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA**, CREA/PA nº 13816-D/PA e **IVAN ELOI SOUZA SANTANA**, CREA/PA nº 4572-D/PA, sob nossa fiscalização **CONSORCIO TRANSPARÁ**, os serviços de Implantação e Pavimentação da PA - 431, Trecho Entroncamento da BR 163 / Mojuí dos Campos, Estado do Pará, com os serviços e quantidades abaixo discriminados, os quais foram executados com boa qualidade e de acordo com as normas técnicas, instruções normativas e especificações, correspondendo a 100% (cem por cento) do total Contratado. De acordo com a ART cadastrada no CREA/PA sob o nº 13816D PA/27 e do Contrato AJUR nº 27/2005.

**Prazo de Execução: 07 (sete) Meses 24/05/2006 a 31/12/2006**

**Extensão: 14 Quatorze) Km**

**Valor Contratual: R\$ 6.226.384,90 (Seis Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>I Serviços de Conservação</b>			
1.1	Roçada Manual	ha	8,00
1.2	Roçada Mecanizada	ha	14,00
1.3	Escavação Mecânica de Vala em Mat. De 1ª Cat.	M³	2.000,00
1.4	Caiação	m²	1.300,00
<b>II Terraplenagem</b>			
2.1	Desmat. Destocamento, Limpeza em Áreas c/ Arv. Até 0,15 m	m²	311.266,67
2.2	Escavação, Carga, Transp. Mat.ª Cat. DMT = 2000 m a 5000 m	m³	216.775,00
2.3	Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal	m³	166.750,00
2.4	Transp. Local c/ Basc. 10 m³ em Rod. Não Pav. (DMT = 5 a 8 km)	tkm	1.300.650,00
<b>III Pavimentação</b>			
3.1	Indenização de Jazida	m²	60.000,00
3.2	Escarificação e Remoção do Pavimento Existente	m²	95.000,00
3.3	Regularização do Subleito	m²	149.000,00
3.4	Sub-Base Estabilizada Granulometricamente s/ Mistura DMT = 5,32 km	m³	22.500,00
3.5	Base Estabilizada Granulometricamente s/ Mistura DMT = 5,32 km	m³	22.500,00
3.6	Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	m²	149.000,00
3.7	Pintura de Ligação	m²	149.000,00
3.8	CBUQ (e = 3 cm) - Pista de Rolamento	ton	10.728,00
<b>IV Drenagem</b>			
4.1	Dreno Longitudinal profundo p/ Corte em Solo DPS - 03	m	2.459,00
4.2	Valetas de Proteção de Corte c/ Revestimento Vegetal VPS - 01	m	1.500,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

# Consórcio TRANS-PARÁ



**Cartório do 1º Ofício de Altamira**  
 Tv. Agrário Cavalcante, nº 317 - Centro  
 Altamira-PA Fone: (93) 3515-1052  
 Certificado que a presente cópia concorre com o Original  
 Altamira-PA de 10 de 2013  
 Valor recebido por Autenticação R\$ 3.603,00  
 O referido é verdade e dou fé



**ATESTADO**

*Nilton Ribeiro Gonçalves*  
 Escrevente Autorizada

Atestamos que, a firma **PLANEL - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.600.407/0001-85, com sede à Rua Intendente Floriano nº 2305 - Bairro Perpetuo Socorro, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, executou, através de seus responsáveis técnicos os Engenheiros **PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA**, CREA/PA nº 13816-D/PA e **IVAN ELOI SOUZA SANTANA**, CREA/PA nº 4572-D/PA, sob nossa fiscalização **CONSORCIO TRANSPARÁ**, os serviços de Implantação e Pavimentação da PA - 431, Trecho Entroncamento da BR 163 / Mojuí dos Campos, Estado do Pará, com os serviços e quantidades abaixo discriminados, os quais foram executados com boa qualidade e de acordo com as normas técnicas, instruções normativas e especificações, correspondendo a 100% (cem por cento) do total Contratado. De acordo com a ART cadastrada no CREA/PA sob o nº 13816D PA/27 e do Contrato AJUR nº 27/2005.

**Prazo de Execução: 07 (sete) Meses 24/05/2006 a 31/12/2006**  
**Extensão: 14 Quatorze) Km**

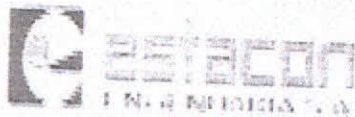
**Valor Contratual: R\$ 6.226.384,90 (Seis Milhões, Duzentos e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>I Serviços de Conservação</b>			
1.1	Roçada Manual	ha	8,00
1.2	Roçada Mecanizada	ha	14,00
1.3	Escavação Mecânica de Vala em Mat. De 1ª Cat.	M³	2.000,00
1.4	Caiação	m²	1.300,00
<b>II Terraplenagem</b>			
2.1	Desmat. Destocamento, Limpeza em Áreas c/ Atv. Até 0,15 m	m²	311.266,67
2.2	Escavação, Carga, Transp. Mat.ª Cat. DMT = 2000 m a 5000 m	m³	216.775,00
2.3	Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal	m³	166.750,00
2.4	Transp. Local c/ Basc. 10 m³ em Rod. Não Pav. (DMT = 5 a 8 km)	tkm	1.300.650,00
<b>III Pavimentação</b>			
3.1	Indenização de Jazida	m³	60.000,00
3.2	Escarificação e Remoção do Pavimento Existente	m²	95.000,00
3.3	Regularização do Subleito	m²	149.000,00
3.4	Sub-Base Estabilizada Granulometricamente s/ Mistura DMT = 5,32 km	m³	22.500,00
3.5	Base Estabilizada Granulometricamente s/ Mistura DMT = 5,32 km	m³	22.500,00
3.6	Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	m²	149.000,00
3.7	Pintura de Ligação	m²	149.000,00
3.8	CBUQ (e = 3 cm) - Pista de Rolamento	ton	10.728,00
<b>IV Drenagem</b>			
4.1	Dreno Longitudinal profundo p/ Corte em Solo DPS - 03	m	2.459,00
4.2	Valetas de Proteção de Corte c/ Revestimento Vegetal VPS - 01	m	1.500,00

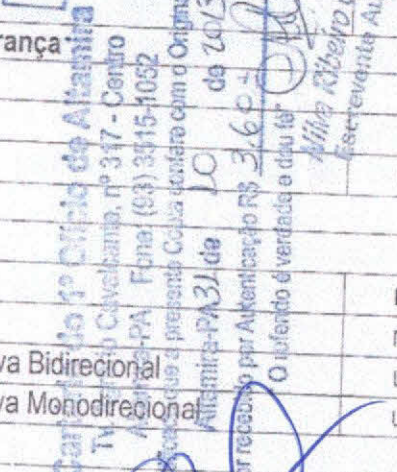


*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

# Consórcio TRANS-PARÁ



4.3	Sargeta Triangular de Concreto STC - 02	m	7.234,00
4.4	Sargeta Triangular de Grama STC - 02	m	1.345,00
4.5	Concreto Ciclopico FCK = 10 MPA (calçada de proteção)	m <sup>3</sup>	67,89
4.6	Meio Fio de Concreto MFC - 01	m	13.654,00
4.7	Entrada para Descida D'água EDA - 02	un	158,00
4.8	Descida D'água tipo Rap-Canal Retangular DAR - 02	un	158,00
4.9	Dissipador de Energia DEB - 01	un	158,00
<b>V Obras de Arte Correntes</b>			
5.1	Remanejamento de Tubo de Concreto sem Aproveitamento	m	-
5.2	Escavação de Vals em Material de 1ª Cat.	m <sup>3</sup>	85,78
5.3	Reaterro e Compactação para Bueiro	m <sup>3</sup>	65,87
5.4	<b>Construção de Corpo de Bueiro, Incluindo o Berço</b>		
5.4.1	Corpo BSTC D = 0,80 m	m	112,00
5.4.2	Corpo BSTC D = 1,20 m	m	56,00
5.4.3	Corpo BDTC D = 1,00 m	m	28,00
5.5	<b>Construção de Boca de Bueiro</b>		
5.5.1	Boca BSTC D = 0,80 m	un	16,00
5.5.2	Boca BDTC D = 1,00 m	un	2,00
5.5.3	Desobstrução e Limpeza de Bueiro	un	2,00
<b>VI Dispositivo de Segurança</b>			
6.1	<b>Redutores de Velocidade</b>		
6.1.1	Defensa Metálica Semi-Maleável Dupla	m	325,00
6.1.2	Concreto FCK = 18 MPA	m <sup>3</sup>	13,00
<b>VII Sinalização</b>			
7.1	<b>Sinalização Horizontal</b>		
7.1.1	Pintura de Faixa	m <sup>2</sup>	3.375,00
7.1.2	Faixa Zebrada	m <sup>2</sup>	270,00
7.1.3	Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Bidirecional	un	850,00
7.1.4	Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Monodirecional	un	1.650,00
7.2	<b>Sinalização Vertical</b>		
7.2.1	Sinais de Diâmetro 1,00 m	un	24,00
7.2.2	Sinais D = 1,00 m x 1,00 m	un	20,00
7.2.3	Sinais D = 2,00 m x 1,00 m	un	14,00
7.2.4	Sinais de PARE	un	3,00
7.2.5	Sinais Triangular (R-2)	un	3,00
7.2.6	Pórtico Metálico	un	1,00
<b>VIII Controle e Proteção Ambiental</b>			
8.1	<b>Controle Ambiental do Canteiro de Obras</b>		
8.1.1	Projeto de Adequação Ambiental do Canteiro de Obras	un	1,00
8.1.2	Instalação p/ Prot. e controle Ambiental do Canteiro de Obras	un	1,00
8.1.3	Áreas de Tancagem	m <sup>2</sup>	20.000,00
8.1.4	Instalações Sanitárias	un	2,00
8.1.5	Tratamento de Resíduos	un	1,00



*Janob*

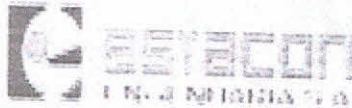
*M*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

# Consórcio TRANS-PARÁ



8.2	<b>Controle Ambiental de Usina de Asfalto</b>		
8.2.1	Projeto de Licenciamento junto ao órgão Ambiental	un	1,00
8.3	<b>Plano de Desmobilização e Uso Futuro da Área do Canteiro de Obra</b>		
8.3.1	Projeto Paisagístico	un	1,00
8.3.2	Recuperação das Áreas do Canteiro (Trator de Pneus 80 a 115 hp)	h	6,00
8.3.3	Revegetação (fornecimento e plantio de mudas)	un	1.000,00
8.4	<b>Plano de Contigência</b>		
8.4.1	Elaboração do Plano de Contigência	un	1,00
8.4.2	Treinamento com Pessoal	h/aula	50,00
8.5	<b>Remoção Transporte e Destinação adequada restos da Operação Limpeza</b>		
8.5.1	Carga, Transporte do Deposito de Material Expurgado DMT = 3 a 5 km	m <sup>3</sup>	16.000,00
8.6	<b>Desmobilização e Reabilitação de Caminho de Serviço</b>		
8.6.1	Recuperação das Áreas (trator de Pneus 80 a 115 hp)	h	10,00
8.6.2	Carga, Transporte do Deposito Material Orgânico DMT = 3 a 5 km	m <sup>3</sup>	750,00
8.6.3	Revegetação (fornecimento e plantio de mudas)	un	850,00
8.7	<b>Áreas de Empréstimo e Jazidas</b>		
8.7.1	<b>Reabilitação Ambiental da Área</b>		
8.7.2	Carga, Transp. do Dep. Mat. Expurg. p/ Interior de Cavas DMT = 100 m	m <sup>3</sup>	25.800,00
8.8	<b>Revegetação (fornecimento e plantio de mudas)</b>		
8.8.1	Proteção Vegetal de Taludes	m <sup>2</sup>	-
8.8.2	Plantio de Graminhas nos Taludes com Altura > 1,50 m	m <sup>2</sup>	12.400,00
IX	<b>Manutenção de Rodovias</b>		
9.1	Caminhão Basculante 10 m <sup>3</sup> (15 t)	h	1.720,00
9.2	Carregador Frontal de Pneus 1,73 m <sup>3</sup>	h	520,00
9.3	Motoniveladora 9105 a 130 hp)	h	520,00
9.4	Rolo Pé de Carneiro CS 533 C 145 hp	h	215,00
9.5	Trator de Esteira c/ TAM. D6D Cat. - OS/6ª 140 hp	h	520,00
X	<b>Áreas de Empréstimos e Jazidas</b>		
10.1	Indenização de Jazidas	m <sup>3</sup>	257.520,00

Belém, 18 de Junho de 2011



Vicente Espinelli Sant'anna  
CREA/RJ nº 55128D  
Diretor Técnico

Cartório do 1º Ofício de Alameda  
Av. Agrícola Cambiarã, nº 917 - Centro  
Altamira-PA Fone: (93) 3515-1052  
Altamira-PA 31 de maio de 2013  
Valor recebido por Autenticação R\$ 3.160,00  
O referido é verdade e eu o certifico  
Nilsa Ribeiro Gonçalves  
Escrevente Autorizado

LABORATÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO  
- AUTENTICACÃO -  
Autentico esta via por tê-la conferido com o original.  
02 JUN. 2015  
GLEYSON S. LOPES  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Escritório de Registro de Profissionais Autorizado  
006.271.546

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A) RENALDO PACHECO DA SILVA residente e domiciliado ILVA SÃO MIGUEL, 573 PARTE: 1202 nº como Diretor da empresa LOCATRAM LOCAÇÕES & TRANSPORTES AMAZONENSE LTDA. sediada na cidade Belém - PA à TRAV. FRUTUOSO GUSMÃO, 397 LATA 202 nº CNPJ nº 11.645.575/0001-88 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) IVAN ELUI SOUZA SANTANA CP. Nº 4572 D -D(TD)/ PA, residente e domiciliado a TRAV. VEREDA PAZ VEREDA, MARCO nº 193 na cidade de Belém Estado do (a) PARÁ CPF nº 038.795.772-34

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) CONTRATADO(A) a prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO(A) é de prazo  INDETERMINADO;  DETERMINADO no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser RESCINDIDO mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS**

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia nunca inferior a 06 salários mínimos mensais para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00h às 12:00h, com uma carga horária de 04 diárias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, CONTRATANTE e CONTRATADO, bem como duas testemunhas.

Belém, (PA), 12 de SETEMBRO de 2014.

CONTRATANTE:  
[Assinatura]  
Carimbo e assinatura da empresa

CONTRATADO(A):  
[Assinatura]  
Carimbo e assinatura do(a) profissional

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
CPF nº \_\_\_\_\_  
RG. nº \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
CPF nº \_\_\_\_\_  
RG. nº \_\_\_\_\_

Reconheço a(s) firma(s) com a(s) seta(s)  
12 SET. 2014  
RAINUNDA SOCORRO F. ALC.  
Escrevente Autoriz.  
Valido somente com o selo de

LABORATÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO  
- AUTENTICACÃO -  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Escritório de Registro de Profissionais Autorizado  
005.447.752  
005.447.752

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

[Assinatura]  
[Assinatura]

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2014



Pelo Presente contrato particular de prestação de serviços profissionais no ramo de engenharia (LUIZ GUILHERME CORDEIRO SALGADO), brasileiro, solteiro, portador do RG. nº. 2875492 SSP-PA e do CPF. nº. 307.502372-87, registrado no CREA-PA sob nº. 12703/D, residente na cidade de Belém-PA, Passagem União, 250 – Cremação, e a Empresa (LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA), com sede na cidade de Belém-PA, inscrita no CNPJ nº. 11.645.575/0001-88, neste ato representado por seu sócio-proprietário o Sr. Rinaldo Pacheco da Silva, residente à Rua São Miguel, 578, AP 1202 – Batista Campos, Belem-PA, tem entre si justos e combinados.

PREFEITURA M. DE BELÉM  
Fls. 362  
CPL

1º. - O Engº. LUIZ GUILHERME CORDEIRO SALGADO, se compromete a prestar junto a Empresa, serviços profissionais no ramo de (Engenharia Civil).

2º - O prazo do presente contrato tem validade até 16/01/2017, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização por nenhuma das partes.

3º - O contratado cumpra o período de trabalho no seguinte horário...: de 2ª. à 6ª. feira(s) das 13:00 às 18:00 horas.

4º. - A remuneração será de - R\$ 3.620,00 - (três mil seiscientos e vinte reais).

E por estarem justos e convencionados, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Belem-PA, 01 de Outubro de 2014.

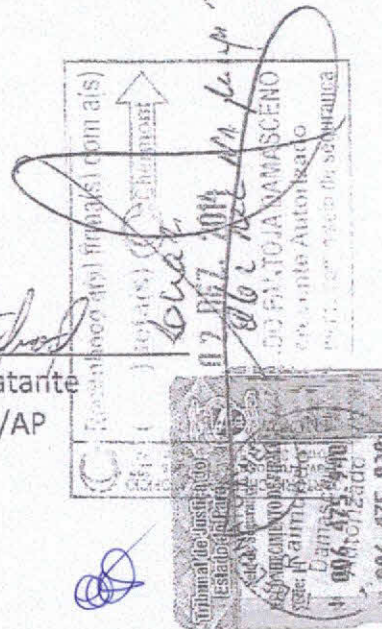


*Luz Guilherme Cordeiro Salgado*

Assinatura do Contratado  
RG nº. 2875492 SSP-PA

*Rinaldo Pacheco da Silva*

Assinatura do Contratante  
RG. nº. 2683 CRA PA/AP



Testemunhas:

*Angela B. S. Oliveira*  
CPF: 122.230.342-68

*Sônia Maria P. das Neves Cunha*  
CPF: 311.729.701-49

*honor*

*46*



## DECLARAÇÃO

Ao  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: TP 006/2015

**A empresa Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, Declara** que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **TP 006/2015**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessários para o cumprimento do objeto da licitação.

Belém-PA 02 de Junho de 2015.



LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
 CNPJ: 11.645.575/000188

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**

RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25



*M. Soares* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
 CNPJ. 11645575/000188  
 Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
 Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS.

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** - CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 - Comércio - Belém - Pará - CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, para fins de participação na **TP 006/2015**, **Declara** para todos os fins de direito, que possui estrutura e condições para executar os serviços ora licitados, em conformidade com os prazos e exigências do Edital e seus anexos.

Relatório prévio para execução dos serviços e indicação de instalações e equipamentos:

**INSTALAÇÕES:** Barracão de almoxarifado com 80m<sup>2</sup> em terreno portuário de 800 m<sup>2</sup>.

**EQUIPE TÉCNICA:** Engenheiros, mestres de obras, pedreiros e demais profissionais necessários para execução de atividades relacionadas a construção civil, referidas no edital em referência. Equipes já disponíveis, porém a nomeação será informada após assinatura de contrato.

### EQUIPAMENTOS/MAQUINARIOS:

Veiculo Pick up Montana, ano 2009/2010.

Veiculo Pick up Silverado, ano 1998/1999

Veiculo Pick up S-10, ano 2009/2009

Caminhão - VW 8-120, ano 2000/2000

Caminhão - VW 8-120, ano 2010/2011

Caminhão - VW 24-250, ano 2008/2009

Caminhão - VW 26-260, ano 2010/2010

Cavalo mecânico - VW 18-310, ano 2003/2003

Cavalo mecânico - VW 18-310, ano 2005/2005

Cavalo mecânico - VW 18-310, ano 2005/2005

Semi Reboque Randon, ano 2008/2008

Pá carregadeira Case W20E, ano 1999/1999

Pá carregadeira Case W20E, ano 2008/2008

Retroescavadeira Case 580M, ano 2010/2011

Disponibiliza: Usina móvel TEREX, vibroacabadora, rolo compactador, espargidor, caminhão tanque, motoniveladora, e demais equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação com CBUQ.

**APARELHAMENTO:** Betoneira(s), Serra circular de bancada, Serra circular manual, roçadeira lateral, Chave de dobrar ferro, Máquina de cortar ferro, Serra de Mármore, furadeira de alto impacto, cortador de parede, compactador de (solo)-percussão Dynapac, compactador de solo (tipo sapo) CSM modelo Cs63, Serra Clipper (cortar asfalto), extrusora IMB 900 G MASTER (para guias e sarjetas) entre outros ...

**E demais equipamentos necessários a execução de serviços diversos.**

Belém-PA 02 de Junho de 2015. LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda

CNPJ: 11.645.575/0001-88



**Locatram Locações e Transportes Amazônia Ltda**

CPF: 174.855.502-25

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA

CNPJ: 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 - Comércio - Belém - Pará

Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com

*João* *Chermont* *Chermont*

Reconheço a(s) firma(s) com a(s)  seta(s)  Chermont

CARTÃO CHEMONT - OFÍCIO  
Trav. Frutuoso Guimarães, 227  
Belém-PA  
Fone: 3230-5111

Belém, 02 de Junho de 2015.

RAIMUNDO  
Es. 1000  
11645575/000188

Site: www.locatram.com.br

Site com o selo de segurança

*JD*

48



## DECLARAÇÃO

Ao  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **TP N° 006/2015**

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: n°. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **TP n° 006/2015**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei n° 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém-PA 02 de Junho de 2015.



LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

*Rinaldo Pacheco da Silva*

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**  
RG n° CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25

Reconheço a(s) firma(s) com a(s) (OL) seta(s) Chermont

Belém, 02 JUN. 2015

RAIMUNDA SOCORRO FIALCO FORATO  
Escritoriente Autorizada

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ: 11645575/000188

Reconhecimento de Firma  
Selo de Segurança  
Tribuna de Justiça do Estado do Pará  
Série: H  
N° 008 173.843

*Janete*  
*[Handwritten signatures]*



## DECLARAÇÃO

Ao  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **TP N° 006/2015**

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da **TP nº 006/2015** e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém-PA 02 de Junho de 2015.



LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/000188

*Rinaldo Pacheco da Silva*

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**

RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25



Reconheço a(s) firma(s) com a(s)

seta(s) Chermont

02 JUN. 2015

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ: 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com



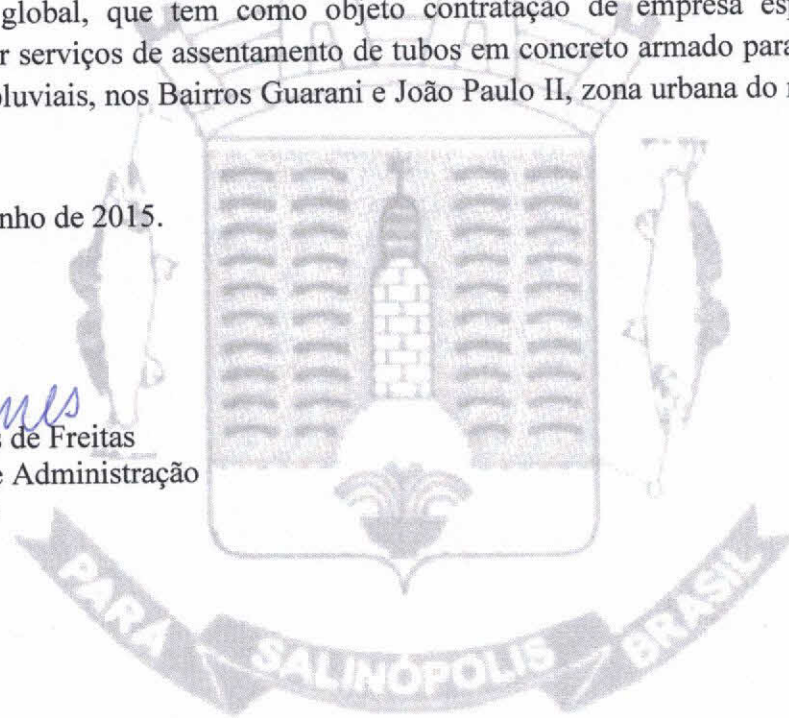
## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

### ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a empresa **LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.645.575/0001-88 e IE nº 15.297.667-1, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias municipais vinculadas, estando apto para participar da Modalidade Tomada de Preço nº 006/2015, do tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, que tem como objeto contratação de empresa especializada em obras e engenharia, para realizar serviços de assentamento de tubos em concreto armado para implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, nos Bairros Guarani e João Paulo II, zona urbana do município de Salinópolis – Pará.

Salinópolis/Pa, 01 de junho de 2015.

Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 846.968.182-68



Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA

12/4

Parado

H.

51



## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: TP N° 006/2015

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471 , **Declara** para os devidos fins de direito, que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital.

Belém-PA 02 de Junho de 2015.



LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

*Rinaldo Pacheco da Silva*

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**  
RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25

Endereço: Rua São Miguel, 573.  
Cep: 66033-015



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com

*[Handwritten mark]*



**TOMADE DE PREÇOS N.º 006/2015  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Rinaldo Pacheco da Silva portador da Carteira de Identidade nº CRA PA 02683 e do CPF nº 174.855.502-25 e do seu contador o(a) Sr.(a.) Vania Cristina Ramos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº CRC PA 009745-PA e do CPF nº 330.318.002-49, **DECLARA**, para fins de participação, **da TP nº 006/2015**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belém-PA 02 de Junho de 2015.



LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
CPF: 174.855.502-25



*Vania Cristina Ramos da Silva*  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
CRC/PA 009745-PA



Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ: 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@veloxmail.com.br

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 11.645.575	Nome Empresarial: LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA, - EPP	
Data de Início de Atividade: 05/03/2010	Data de Abertura no CNPJ: 05/03/2010	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim		

**2) Informações da Apuração 11645575201504002**

2.1) Período de Apuração: 04/2015							
2.2) Total de Receitas Brutas (R\$)							
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)		522.804,68		Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)		522.804,68	
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)		156.939,29		Período de Apuração (Competência)		40.822,27	
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno		156.939,29		Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo		0,00	
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno		428.489,66		Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo		0,00	
Limite de Receita Bruta Proporcionalizado		3.600.000,00					
2.3) Receitas Brutas Anteriores (R\$)							
2.3.1) Mercado Interno							
01/2014	11.271,00	02/2014	1.400,00	03/2014	9.131,00	04/2014	3.142,40
05/2014	8.440,00	06/2014	6.899,70	07/2014	38.506,39	08/2014	36.646,88
09/2014	74.420,41	10/2014	34.490,87	11/2014	26.702,22	12/2014	177.438,79
01/2015	3.817,60	02/2015	101.999,42	03/2015	10.300,00		
2.3.2) Mercado Externo							
01/2014	0,00	02/2014	0,00	03/2014	0,00	04/2014	0,00
05/2014	0,00	06/2014	0,00	07/2014	0,00	08/2014	0,00
09/2014	0,00	10/2014	0,00	11/2014	0,00	12/2014	0,00
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00		

**3) Valores Fixos (R\$)**

ICMS: ---	ISS: ---	Total: ---
-----------	----------	------------

**Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ: 11.645.575/0001-88	Índice de Majoração: 1,00
Localização: BELEM-PA	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Possui sublimite estadual: Sim	
Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00	

<b>Receita Informada</b>							Valor Total (R\$): 40.822,27	
<b>Atividade: Locação de bens móveis, exceto para o exterior</b>								

Valor devido por tributo (R\$)								Total
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	2.759,59
195,94	175,53	583,75	142,87	1.661,50	0,00	0,00	0,00	
Parcela 1 = 40.822,27								

Total devido por tributo (R\$)								Total
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	2.759,59
195,94	175,53	583,75	142,87	1.661,50	0,00	0,00	0,00	

**5) Resumo da apuração**

Total geral da empresa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large blue scribble in the middle right.  
 - The word "pauze" written vertically in blue ink.  
 - A large blue 'M' at the bottom right.  
 - A signature in blue ink at the bottom right.  
 - The number '54' at the bottom right corner.

195,94	175,53	583,75	142,87	1.661,50	0,00	0,00	0,00	2.759,59
--------	--------	--------	--------	----------	------	------	------	----------

**6) DAS deste PA que foram reconhecidos como pagos até a data da apuração e utilizados no cálculo**

Não foram identificados DAS pagos para este PA

**7) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 11645575201504002**

Número: 01071515201759128		Data de Vencimento: 20/05/2015		Data limite para acolhimento: 09/06/2015			
IRPJ	195,94	CSLL	175,53	COFINS	583,75	PIS/PASEP	142,87
INSS/PPP	1.661,50	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	2.759,59	Multa	182,13	Juros	27,60	Total	2.969,32

**7.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	210,82	União
CSLL	188,86	União
COFINS	628,10	União
PIS/PASEP	153,71	União
INSS/PPP	1.787,83	União
IPI	0,00	União

**Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração**

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 371

CPL

*parab**M**dt*

53



# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

No. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

**LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA**

(nome empresarial)

TRAV.FRUTUOSO GUIMARAES Nº397 SALA 202 BAIRRO:COMERCIO BELEM DE:PA

PA, Belém(Pará) CEP:66019-040

(endereço completo)

O seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15201120413 em 05 / 03 / 2010

declara, sob as penas da lei, que se

ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Res. termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

emitido sob o NIRE (3) 15201120413 em 23 de MAIO de 2014

DECLARANTE TITULAR:

Nome: *[Handwritten Signature]*  
Nome: **RICARDO DO PAÇHO DA SILVA**  
Nome: **RICARDO DO PAÇHO DA SILVA**

**CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta via por tê-la conferido com o original.  
Belém, 02 JUN. 2014  
SILVIO GLEYSON  
Escrevente Autorizado  
Válido somente com o selo de segurança  
006.271.512

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2014  
SOB Nº: 20000394011  
Protocolo: 14/038820-6, DE 23/05/2014  
Empresa: 15 2 0112041 3  
LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA  
830012

*parabéns*

**CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta via por tê-la conferido com o original.  
Belém, 09 JUN 2014  
RAIMUNDO FERNANDES AVALIA COSTA JUNIOR  
Escrevente Autorizado  
Válido somente com o selo de segurança  
003.293.403

Este documento NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*Palácio Augusto Corrêa*

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- C.R. C.

Nº REGISTRO: 39  
EMPRESA: LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP  
ENDEREÇO: TRAV. FRUTUOSO GUIMARÃES N°397  
CEP: 66.019-040 TELEFONE: 3232-2342-9817-1155  
CIC/CNPJ: 11.645.575/0001-88  
NAT. JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

DATA DE EMISSÃO: 27/05/2015

CIDADE/UF: BELEM/PA.  
EMAIL: locatram@gmail.com

INSC. ESTADUAL N°15.297.667-1

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 77.32-2-01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES.

Outras atividades secundárias apresentadas no cartão CNPJ.

REPRESENTANTE LEGAL: RINALDO PACHECO DA SILVA

Certificamos que a Titular comprovou a capacidade Jurídica e Regularidade Fiscal nos termos do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

O Certificado de Registro Cadastral – CRC, não dispensará o Licitante da satisfação dos documentos previstos no Edital de Licitação e atualização dos documentos com prazos estabelecidos.

ENIVALDO REIS DA SILVA  
Presidente da CPL



# TERMO DE ABERTURA

Folha 01



Livro nº. 02

Contem este livro 25 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente de 01 a 25 e servirá de livro Diário de número 02. Da Firma: LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA EPP.

Estabelecida a Travessa Frutuoso Guimarães nº 397, sala 202  
Bairro: Comercio Cidade de Belém-PA  
CEP. 66019-040

Registrada sob. O NIRE 15201120413, Em 05 de março de 2010, na Junta Comercial do estado do Pará e no CNPJ. 11.645.575/0001-88.

Declaramos que este livro acha-se totalmente escriturado de acordo com a portaria numero 14 de 13 de Dezembro de 1972, baixada pelo Diretor regional do registro do comercio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Belém-PA, 01 de janeiro de 2014.

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 174.855.502-25  
CRA/AP nº 2683

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
CONTADOR CRC/PA 009745/00  
CPF: 330.318.002-49



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DESCONCENTRADA DE ANANINDEUA**  
**Termo de Autenticação 15/002889-0**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ANANINDEUA

21/05/25

*Paulo Cesar F de Farias*  
**PAULO CESAR F DE FARIAS**  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



*boneto*

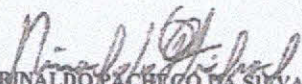
*[Handwritten signature]*


**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

<u>ATIVO</u>		
<b>CIRCULANTE</b>		<b>733.900,00</b>
DISPONIVEL	<u>37.100,00</u>	
CAIXA	14.210,00	
BCO. C/ MOVIMENTO	22.890,00	
<b>CLIENTE</b>	<u>500.320,00</u>	
NOTAS FISCAIS A RECEBER	612.402,00	
(-) PROVISÃO P/ DEV. DUVIDOSOS	112.082,00	
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<u>41.560,00</u>	
ADIAANT. DE FUNC. E CONTRATADOS	41.560,00	
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<u>110.200,00</u>	
IMPOSTOS A RECUPERAR	110.200,00	
<b>ESTOQUES</b>	<u>44.720,00</u>	
ESTOQUES P/ MAT. DE CONSUMO.	44.720,00	
<b>DESP. DO EXERC. SEGUINTE</b>	<u>1.700,00</u>	
SEGUROS A APROPRIAR	1.700,00	
<b>PERMANENTE</b>		<b>516.500,00</b>
INVESTIMENTOS	<u>1.739,93</u>	
DIREITOS S/ L. TELEF.	1.739,93	
<b>IMOBILIZADO</b>	<u>514.760,07</u>	
MAQ. E EQUIPAMENT.	29.200,00	
INSTALAÇÕES	46.330,00	
EMBARCAÇÕES	560.320,00	
MOV. E UTENSILIOS	42.390,07	
DEPRECIACAO	(163.480,00)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>RS 1.250.400,00</b>

Sob as penas da lei declaramos que as informamos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha nº 01 à 25 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15/002889-0 datado de 21 de maio de 2015; a Sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e não possui Auditoria Independente.

Belém (PA), 21 de maio de 2015.

  
RINALDO PACHECO DA SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RG : 2683 CRA PA/AP  
CPF: 174.855.502-25

  
VANIA CRISTEVA RAMOS DA SILVA  
CONTADORA  
CRC 009745/00 PA  
CPF: 330.318.002-49



Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA-EPP  
CNPJ. 11645575/000188 - NIRE 15201120413  
Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 - Comércio - Belém - Pará - CEP 66010-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@veloxmail.com.br

hande

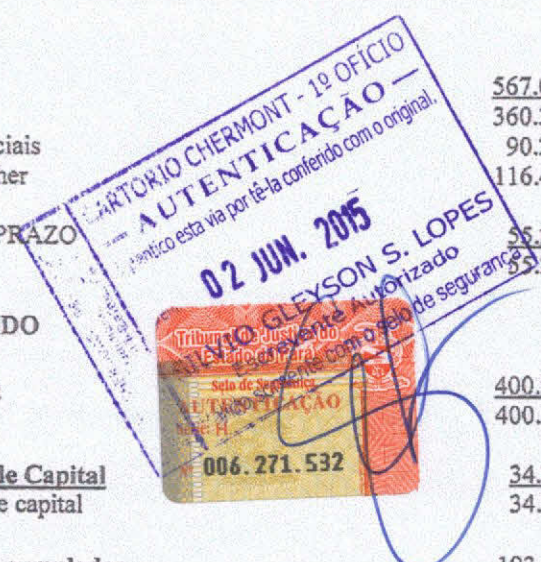
60



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>622.200,00</b>
Fornecedores	567.000,00	
Salários e Encargos Sociais	360.300,00	
Imposto e taxas a recolher	90.210,00	
	116.490,00	
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos	55.200,00	
	55.200,00	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>628.200,00</b>
<u>Capital Integralizado</u>	400.000,00	
Capital Realizado	400.000,00	
<u>Reserva p/ aumento de Capital</u>	34.800,00	
Reserva p/ aumento de capital	34.800,00	
<u>Lucros ou Prejuízos Acumulados</u>	193.400,00	
Lucro do Exercício	193.400,00	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.250.400,00</b>



*Sob as penas da lei declaramos que as informamos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha nº 01 à 25 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15/002889-0 datado de 21 de maio de 2015; a Sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e não possui Auditoria Independente.*

Belém (PA), 21 de maio de 2015.

*Rinaldo Facheiro da Silva*  
**RINALDO FACHEIRO DA SILVA**  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 RG : 2683 CRA PA/AP  
 CPF: 174.855.502-25

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
 CONTADORA  
 CRC 009743/00 PA  
 CPF: 330.318.002-49

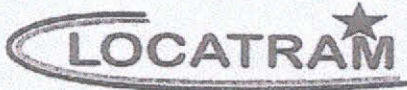
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2015 SOB Nº: 20000434634  
 Protocolo: 15/013382-0, DE 22/05/2015

Empresa: 15 2 0112041 3  
 LOCATRAM - LOCAÇÕES E  
 TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA EPP

*Ieda Lucia de Carvalho*  
**IEDA LUCIA DE CARVALHO**  
 SECRETÁRIA GERAL

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA-EPP  
 CNPJ. 11645575/000188 – NIRE 15201120413  
 Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
 Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@veloxmail.com.br

*Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*



**DEMONSTRAÇÃO ENCERRADO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>RECEITAS</b>		
Venda de SERVIÇOS	1.690.302,50	1.690.302,50
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>		(202.836,30)
Impostos Faturados		
Simples a Pagar	202.836,30	
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		1.487.466,20
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>		(490.863,84)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		996.602,36
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(803.202,36)
Despesas Administrativas	502.382,30	
Despesas Tributárias	253.900,00	
Despesas Financeiras	46.920,06	
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>		193.400,00

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO das Contas LUCRO E PERDAS, verificado em 31 de DEZEMBRO de 2014, encontrando-se o Lucro Líquido de R\$ 193.400,00 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos Reais).

Sob as penas da lei declaramos que as informamos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha nº 01 À 25 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15/002889-0 datado de 21 de maio de 2015; a Sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e não possui Auditoria Independente.

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- 1- O Patrimônio Líquido traduz a soma do Capital e Reservas.
- 2- Não houve incorporação das reservas ao Capital.
- 3- O Ativo Fixo; Todos os itens do Ativo Permanente estão demonstrados a custo de aquisição, Conforme legislação vigente, sendo que por força da lei 9.249/95 não se procederam aos Reajustes monetários.
- 4- As depreciações estão calculadas conforme legislação vigente.
- 5- Índices de Liquidez Corrente (ILC) é superior a 01 (Hum).

Belém (PA), 21 de maio de 2015.

  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 RG : 2683 CRA PA/AP  
 CPF: 174.855.502-25

  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
 CONTADORA  
 CRC 009745/00 PA  
 CPF: 330.318.002-49

**CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico esta via por tê-la conferido com o original.  
**02 JUN. 2015**  
 GLEYSON S. LOPES  
 Autorizado  
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo de Segurança  
 006.271.527

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA-EPP  
 CNPJ. 11645575/000188 – NIRE 15201120413  
 Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
 Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@veloxmail.com.br

*Handwritten signatures and marks:*  
 Fernando  
 3  
 62



**RELAÇÃO DE FATURAMENTO DO ANO DE 2014.**

MESES	TOTAL
JANEIRO	141.560,32
FEVEREIRO	148.574,69
MARÇO	177.862,74
ABRIL	126.628,92
MAIO	154.247,17
JUNHO	127.092,35
JULHO	124.320,24
AGOSTO	122.612,93
SETEMBRO	129.966,10
OUTUBRO	143.339,28
NOVEMBRO	138.666,00
DEZEMBRO	155.431,76
<b>TOTAL</b>	<b>1.690.302,50</b>

Belém (PA), 31 de Dezembro de 2014.

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 RG: 2683 CRA PA/AP  
 CPF: 174.855.502-25

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
 CONTÁBORA  
 CRC 009745/00 PA  
 CPF: 330.318.002-49

**TRIBUNAL DO JUIZADO ESPECIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 Selo de Segurança  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Série: H  
 Nº: 006.271.522

**COLETTI HERMONT - 19 OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Aceite esta via por tê-la conferido com o original.  
 em: **02 JUN. 2015**  
**SILVIO GLEYSON S. LOPES**  
 Escrevente Autorizado  
 Válido somente com o selo de segurança

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA-EPP  
 CNPJ. 11645575/000188 - NIRE 15201120413  
 Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 - Comércio - Belém - Pará - CEP 66019-040.  
 Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@veloxmail.com.br

*Handwritten signatures and initials*  
 4  
 63



**ANALISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ**

Os índices de liquidez indicam a estrutura da situação econômica da empresa. São utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa, isto é, constituem uma apreciação e se a empresa tem capacidade para saldar seus compromissos. A empresa apresenta bons índices de liquidez demonstrados conforme os índices abaixo discriminados para quitar seus credores:

$$1 - \text{LIQUIDEZ GERAL (LG)} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{R\$ 733.900,00}{R\$ 567.000,00 + R\$ 55.200,00} = 1,17$$

Onde:

- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- PC - Passivo Circulante
- ELP - Exigível a Longo Prazo

\*\* O índice foi superior a 01 (um), a situação da empresa é favorável, e revela a existência de capital de giro próprio.

$$2 - \text{LIQUIDEZ CORRENTE (LC)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{R\$ 733.900,00}{R\$ 622.200,00} = 1,17$$

\*\* O índice de liquidez corrente foi superior a 1 (um), indica quanto a empresa tem no Ativo Circulante para cada Real (R\$ 1,00) de Passivo Circulante, existe um capital circulante positivo, ou seja, quanto maior este índice melhor a situação da empresa.

$$3 - \text{SOLVENCIA GERAL (SG)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{P. CIRC. + E.L. P}} = \frac{R\$ 1.250.400,00}{R\$ 622.200,00 + R\$ 55.200,00} = 1,84$$

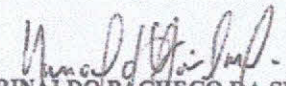
\*\* O Grau de Solvência geral foi superior a 1(um), indicando que a empresa possui folga para cumprimento de suas obrigações ou solvência.

$$4 - \text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)} = \frac{\text{P. CIRCULANTE} + \text{E.L.P.}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}} = \frac{R\$ 622.200,00 + R\$ 55.200,00}{R\$ 628.200,00} = 0,97$$

\*\* O Grau de endividamento (GE) foi inferior a 1,00 (um) demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio, quanto menor a dependência de capital de terceiros, melhor a liquidez da empresa é, portanto, menor o seu risco financeiro.

*Sob as penas da lei declaramos que as informamos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha nº 01 à 25 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15/002889-0 datado de 21 de maio de 2015; a Sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e não possui Auditoria Independente.*

Belém (PA), 21 de maio de 2015.

  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 RG : 2683 CRA PA/AP  
 CPF: 174.855.502-25

  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
 CONTADORA  
 CRC 009745/00-PA  
 CPF: 330.318.002-49

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha 25

JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Livro nº. 02

Contem este livro 25 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente de 01 a 25 e servirá de livro Diário de número 02. Da Firma: LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA EPP.. No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014

Estabelecida a Travessa Frutuoso Guimarães nº 397, sala 202  
Bairro: Comercio Cidade de Belém-PA  
CEP. 66019-040

Registrada sob. O NIRE 15201120413, Em 05 de março de 2010, na Junta Comercial do estado do Pará e no CNPJ. 11.645.575/0001-88.

Declaramos que este livro acha-se totalmente escriturado de acordo com a portaria numero 14 de 13 de Dezembro de 1972, baixada pelo Diretor regional do registro do comercio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Belém-PA, 31 de dezembro de 2014.

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
RINALDO PACHECO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 174.855.502-25  
CRA/AP nº 2683

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA  
CONTADOR CRC/PA 009745/00  
CPF: 330.318.002-49



*M* *[Signature]* *[Signature]*

*José*

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 382  
*[Handwritten signature]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA
REGISTRO.....	: PA-009745/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 330.318.002-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 20.05.2015 as 14:33:08.

Válido até: 18.08.2015.

Código de Controle: 37458.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL POSITIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA - EPP, CNPJ 11.645.575/0001-88, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1- Processo nº 00357250520138140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Embargos à Execução, no valor de R\$ 280098,22, distribuído em 11/07/2013, na 8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 2- Processo nº 00002551020138140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 119131,71, distribuído em 07/01/2013, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

FORO GEFERMONT - 1º OFÍCIO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta certidão é emitida por fé de conteúdo com o original.  
**02 JUN. 2015**  
**SILVIO GLEYSON S. LOPES**  
 Escrevente Autorizado  
 Válido somente com o selo de segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo de Segurança  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Série: H  
 Nº: 006.271.514

terça-feira, 5 maio, 2015

*Marcelo Santos Costa*  
 Marcelo Santos Costa  
 Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível  
 Mat. 6005-d

*Roseli Couto*  
 Roseli Couto  
 Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível  
 Mat. 25992

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.  
 Certidão expedida gratuitamente em : 05/05/2015 11:29:40  
**CONTROLE: 05051103462886**  
 Válida até 03/08/2015 00:00:00  
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>  
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
 Libra (marcelo.costa)

*M*

*Marcelo*

*67*



## A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

### TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 12-0775-0150779

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**



Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 12-0775-0150779  
Controle Interno(Código Controle): 103943501  
Data de Emissão: 02/06/2015

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2015.0012.0775.0150779.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



*[Handwritten signature]*

*M*  
*João*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Seguro Garantia

Apólice: 12-0775-0150779  
Proposta: 1508352

Controle Interno(Código Controle):103943501

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2015.0012.0775.0150779.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Cuidadoria JM - 0800 643 0301

### Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ 05.149.166/0001-98, Trav. Pastor Vicente Ananias Rodrigues s/nº Salinópolis PA, as obrigações do TOMADOR LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA., CNPJ 11.645.575/0001-88, TV FRUTUOSO GUIMARAES 397 SL 202 COMERCIO BELEM PA, até o valor de R\$ 3.112,14 (três mil e cento e doze reais e quatorze centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 3.112,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.112,14	02/06/2015	02/10/2015

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços n.º 006/2015

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Corretor: 000001.0.201744-3 - CORRETORA DE SEGUROS SEGURO.COM LTDA

Continua na próxima página

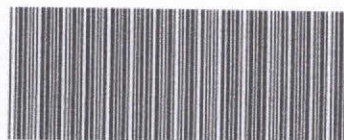
Controle de Segurança



Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**



Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**



Manaus - AM. 02/06/2015

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):  
Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75193232594242497103514670160971359621  
João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997  
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

*bande* *off* 69



## Seguro Garantia

Apólice: 12-0775-0150779  
 Proposta: 1508352

Controle Interno(Código Controle):103943501

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2015.0012.0775.0150779.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

### Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	3.112,14
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	09/06/2015	4639476	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.  
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.  
 São Paulo - SP - 02/06/2015

Corretor: 000001.0.201744-3 - CORRETORA DE SEGUROS SEGURO.COM LTDA

[Assinaturas manuscritas]

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

[Assinatura]

## CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

Handwritten signatures and initials: "Hand", "M", "E", "R", "72"

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

*apando*

*ues.*

*75*

*[Handwritten signatures and initials]*

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 11 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0150779

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Nome:


RG:

Cargo:

*parob* *M* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

Instruções de Impressão  
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

**HSBC**  **| 399-9 |** **39992.16561 27000.000466 39476.000029 4 64540000029000**

Cedente <b>JMalucelli Seguradora S/A</b>		Código Cedente <b>2165627</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso Número <b>4639476154</b>
Número do documento <b>4639476</b>	CPF/CNPJ <b>84.948.157/0001-33</b>	Vencimento <b>09/06/2015</b>		Valor documento <b>290,00</b>	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	


Sacado  
**LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. CNPJ: 11.645.575/0001-88**  
**TV FRUTUOSO GUIMARAES 397 SL 202 COMERCIO, BELEM - PA**  
**Ref. emissão apólice 12-0775-0150779**

Instruções

Autenticação mecânica

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.  
Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 ou (41) 3281-9275. ou através do e-mail: [contasareceber@imseas.com](mailto:contasareceber@imseas.com)

Corte na linha pontilhada

**HSBC**  **| 399-9 |** **39992.16561 27000.000466 39476.000029 4 64540000029000**

Local de Pagamento <b>Até o vencimento, preferencialmente no HSBC</b>					Vencimento <b>09/06/2015</b>
Cedente <b>JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33</b>					Código Cedente <b>2165627</b>
Data do Documento <b>02/06/2015</b>	Nº Documen <b>4639476</b>	Espécie Doc <b>9-R\$</b>	Aceite	Data Processamen	Nosso Número <b>4639476154</b>
Uso do Banc	Carteira <b>CNR</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento <b>290,00</b>

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 ou (41) 3281-9275, ou através do e-mail: [contasareceber@jmsegs.com](mailto:contasareceber@jmsegs.com)

Sacado  
**LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. CNPJ: 11.645.575/0001-88**  
**TV FRUTUOSO GUIMARAES 397 SL 202 COMERCIO, BELEM - PA**  
**Ref. emissão apólice 12-0775-0150779**

**CARTÓRIO CHERMONT - 19.011.017**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança 2015  
**02 JUN. 2015**  
**SILVIO GLEYSON S. LOPES**  
Escrivente Autorizado  
Cof. Baixa somente com o selo de segurança

**Bradesco** **Dia & Noite**

Autoatendimento  
Recibo de Pagamento  
Título de Cobrança

Banco: 237 Agência: 3109 Maquina: 008277  
Data: 02/06/2015 Hora: 21:37 N.Trans: 5656  
Debito: C.Corrente  
Agência: 3109 Conta: 0184091-6

Data informada do vencimento: 09/06/2015  
Data para debito: 02/06/2015

Identificacao:  
39992.16561 27000.000466 39476.000029 4

Protocolo: 0000124

Valor: 290,00

Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros constantes no boleto de cobrança, encaminhada pelo banco destinatário e dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual responderá pessoalmente por estes fatos perante a lei.

Line Facil Bradesco - 4002 0022 / 0800 670 0022\*  
Consulta de saldo, extrato e transacoes financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

\* Consulte os demais telefones no site [bradesco.com.br](http://bradesco.com.br) ou nas Agencias Bradesco.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Reclamações e Informações  
0800 704 8383

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933  
Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h

*parce*



**DECLARAÇÃO CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ao  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **TP 006/2015**

**A empresa Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, Declara que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TP 006/2015, que possui capacidade econômico e financeira para execução dos serviços ora licitados**

Belém-PA 02 de Junho de 2015.



LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
 CNPJ: 11.645.575/0001-88

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**

RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25



[Handwritten scribbles and initials]

*parab*  
*[Handwritten signature]*



## DECLARAÇÃO CERTIDÃO ESPECIFICA

Ao  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: TP N° 006/2015

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** para os devidos fins de direito, que que não houve alteração relacionada ao Contrato Social, anterior ao último arquivamento na Junta Comercial.

Belém-PA 02 de Junho de 2015.



LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.

CNPJ: 11.645.575/0001-88

*Rinaldo Pacheco da Silva*

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**

RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25



Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
 CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
 Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE EDITAL

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015**


**Objeto:** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NOS BAIRROS GUARANI E JOÃO PAULO II, ZONA URBANA DE SALINÓPOLIS/PA.

**3.2 - A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da seguinte obra:**

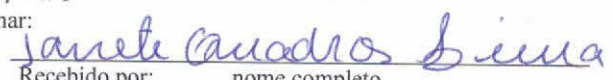
<b>EMPRESA: LOCATRAN LOCAÇÕES E TRANS AMAZONIA LTDA -EPP</b>
<b>CNPJ: 11.645.575/0001-88</b>
<b>ENDEREÇO: TV: FRUTUOSO GUIMARÃES Nº397 B: COMERCIO</b>
<b>CIDADE: BELÉM/ PA</b>
<b>FONE: 091 99322-2212      FAX:</b>
<b>E-MAIL: locatran@veloxmail.com.br</b>
<b>NOME RESPONSÁVEL P/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS: JANETE QUADROS LIMA</b>
<b>RG Nº RG: 5013237      PC/PA</b>

Declaro que entregamos o Edital do Tomada de Preço nº 006/2015 e todos seus anexos à Empresa descrita à cima.

Salinópolis, 01 de Junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

Assinar:   
Recebido por: nome completo  
Em 01 06 15



## DECLARAÇÕES

A empresa **LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP** – CNPJ: nº. 11.645.575/0001-88, com sede TV Frutuoso Guimarães 397, sala 202, Comercio Belém-PA, para fins de participação na TP **006/2015** - Declara para todos os fins de direito, e sob as penas da lei que:

- a) A inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a **HABILITAÇÃO** no presente certame assim como a obrigação de declarar ocorrências posteriores.
- b) A empresa colocará no local dos serviços, pessoal, equipe técnica, equipamentos e veículos para a perfeita execução das obras/serviços.
- c) Apresentará imediatamente após a assinatura do contrato, a ART quitada referente à execução da obra.
- d) **DECLARA**, que em cumprimento o inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em referencia.
- e) **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF e inciso V, art. 27 da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza mão-de-obra de menor de dezesseis, salvo maior de quatorze anos na condição de aprendiz.
- f) Declaramos que analisamos o projeto básico, memorial, descritivo e planilha orçamentária, anexos ao presente edital, bem como de que estamos em conformidade com o edital e seus anexos e que temos conhecimento do teor do futuro contrato a ser assinado.
- g) Declaramos que visitamos o local da obra que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a presente licitação.
- h) Declaramos que caso vencedores do certame, assumiremos inteira responsabilidade por qualquer dano causado aos serviços de infraestrutura já implantados no entorno da construção.
- i) Não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiências de acordo com o disposto no art.28, § 6º da constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11/06/2008.

Por ser expressão da Verdade, firmamos a presente Declaração.

BELÉM / PA, 02 de Junho de 2015.



LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA-EPP  
CPF: 174.855.502-25



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

**TP 006/2015**

### **ENVELOPE 01**

**ENCERRO**, nesta data, o volume dos autos da TP 006/2015, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NOS BAIRROS GUARANI E JOÃO PAULO II, ZONA URBANA DE SALINÓPOLIS/PA.

Não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Inicia na folha  , e finaliza NESTA FOLHA sob numero,  .

**BELÉM / PA, 02 de Junho de 2015.**

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda  
CNPJ: 11.045.507/0001-88

**LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA-EPP**  
CPF: 174.855.502-25

*[Handwritten signatures and initials]*